

PARECER SOBRE AS MANIFESTAÇÕES DO PRESTADOR N. 563/2024 – PMP

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS.
Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan).
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br.

3. FISCALIZAÇÃO

Unidade fiscalizada: Sistema de Saneamento de Paraí/RS.
Data da fiscalização: 12 de julho de 2024.
Peças Técnicas: Processo n. 563/2024

4. ORGANIZAÇÃO DO PMP

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para o TNC n. 563/2024 e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NC. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 563/2024 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

5. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Fabiane Bernardi de Souza
Telefone: (51) 2500-7235
Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Daniel Luz dos Santos
Telefone: (51) 2500-7235
Cargo: Coordenador de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Emanuele Baifus Manke
Telefone: (51) 2500-7235
Cargo: Diretora de Regulação
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO PMP

Nome: Emanuel Fusinato
Telefone: (51) 2500-7235
Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

7. PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA (RAAC)

Tabela 1 – Rastreamento das Não Conformidades

NC	Parecer das NCs
1	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
2	Manifestação não acolhida.
3	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
4	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
5	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
6	Manifestação não acolhida.
7	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
8	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
9	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
10	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
11	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
12	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
13	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
14	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
15	Manifestação não acolhida.
16	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
17	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
18	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
19	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
20	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
21	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
22	Manifestação não acolhida.
23	Manifestação não acolhida.
24	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
25	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
26	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
27	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
28	Manifestação não acolhida.
29	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
30	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
31	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
32	Manifestação não acolhida.
33	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
34	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
35	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
36	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
37	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
38	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
39	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
40	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
41	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento

NC	Parecer das NCs
42	Manifestação não acolhida.
43	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
44	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
45	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
46	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
47	Manifestação não acolhida.
48	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
49	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
50	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
51	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
52	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
53	Manifestação não acolhida.
54	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
55	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
56	Manifestação não acolhida.
57	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
58	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
59	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
60	Manifestação não acolhida.
61	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
62	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
63	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
64	Manifestação não acolhida.
65	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
66	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
67	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
68	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
69	Manifestação não acolhida.
70	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
71	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
72	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
73	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
74	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
75	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
76	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
77	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
78	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
79	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
80	Manifestação não acolhida.
81	Manifestação não acolhida.
82	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
83	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
84	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
85	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento

NC	Parecer das NCs
86	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
87	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
88	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
89	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
90	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
91	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
92	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
93	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
94	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
95	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
96	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
97	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
98	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
99	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
100	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
101	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
102	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
103	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
104	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
105	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
106	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
107	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
108	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
109	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
110	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
111	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
112	Manifestação não acolhida.
113	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
114	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
115	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
116	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
117	Manifestação não acolhida.
118	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
119	Manifestação não acolhida.
120	Manifestação não acolhida.
121	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
122	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
123	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento

7.1. APRESENTAÇÃO DOS PARECERES COM MANIFESTAÇÕES NÃO ACOLHIDAS

NC-2: Diante do RAAC encaminhado, identificou-se a ausência de documentação ou plano de ação referente a troca/ limpeza das mangueiras dos dosadores e a manutenção dos dosadores de cloro e flúor dos poços. A partir do anexo ao RAC (documento “Anexo I_ item 4.4.5 -

Paráí_compressed”) foi possível verificar os resultados das análises de qualidade da água. Ressalta-se que o arquivo com as análises de água encontrava-se corrompido, como indicado na NC 82 deste processo. Desta forma foi possível identificar parâmetros de cloro e flúor na água tratada em desconformidade aos limites estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS 05/2017 e alterações e Portaria SES-RS 10/1999. Diante da ocorrência de histórico de falhas do sistema de dosagem quando da ausência de manutenção e limpeza, dos fatos observados, e da falta de evidências de manutenção, não se justifica a ausência de plano de ação para a troca/limpeza das mangueiras e manutenção dos dosadores com os devidos registros.

NC-6: O RAAC analisado não apresentou registros ou plano de ação para a realização de expurgo de poços após a troca de bombas ou em situações de emergência. A importância desses registros reside na necessidade de garantir a qualidade da água, reduzir perdas e atender aos parâmetros estabelecidos.

NC-10: Diante do RAAC encaminhado, identificou-se a ausência de documentação ou plano de ação referente a troca/ limpeza das mangueiras dos dosadores e a manutenção dos dosadores de cloro e flúor dos poços. A partir do anexo ao RAC (documento “Anexo I_ item 4.4.5 - Paráí_compressed”) foi possível verificar os resultados das análises de qualidade da água. Ressalta-se que o arquivo com as análises de água encontrava-se corrompido, como indicado na NC 82 deste processo. Desta forma foi possível identificar parâmetros de cloro e flúor na água tratada em desconformidade aos limites estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS 05/2017 e alterações e Portaria SES-RS 10/1999. Diante da ocorrência de histórico de falhas do sistema de dosagem quando da ausência de manutenção e limpeza, dos fatos observados, e da falta de evidências de manutenção, não se justifica a ausência de plano de ação para a troca/limpeza das mangueiras e manutenção dos dosadores com os devidos registros.

NC-15: O RAAC analisado não apresentou registros ou plano de ação para a realização de expurgo de poços após a troca de bombas ou em situações de emergência. A importância desses registros reside na necessidade de garantir a qualidade da água, reduzir perdas e atender aos parâmetros estabelecidos.

NC-22: Diante do RAAC encaminhado, não é possível constatar o pleno funcionamento do equipamento de **macromedição**. Como documento comprobatório pode ser apresentado registro das vazões em período de 3 dias que compreende a data da fiscalização.

NC-23: O RAAC analisado não apresentou registros ou plano de ação para a realização de **expurgo** de poços após a troca de bombas ou em situações de emergência. A importância desses registros reside na necessidade de garantir a qualidade da água, reduzir perdas e atender aos parâmetros estabelecidos.

NC-28: Diante do RAAC encaminhado, identificou-se a ausência de documentação ou plano de ação referente a troca/ limpeza das mangueiras dos **dosadores** e a manutenção dos dosadores de cloro e flúor dos poços. A partir do anexo ao RAC (documento “Anexo I_ item 4.4.5 - Paráí_compressed”) foi possível verificar os resultados das análises de qualidade da água. Ressalta-se que o arquivo com as análises de água encontrava-se corrompido, como indicado na NC 82 deste processo. Desta forma foi possível identificar parâmetros de cloro e flúor na água tratada em desconformidade aos limites estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS 05/2017 e alterações e Portaria SES-RS 10/1999. Diante da ocorrência de histórico de falhas do sistema de dosagem quando da ausência de manutenção e limpeza, dos fatos observados, e da falta de evidências de manutenção, não se justifica a ausência de plano de ação para a troca/limpeza das mangueiras e manutenção dos dosadores com os devidos registros.

NC-32: O RAAC analisado não apresentou registros ou plano de ação para a realização de **expurgo** de poços após a troca de bombas ou em situações de emergência. A importância desses registros reside na necessidade de garantir a qualidade da água, reduzir perdas e atender aos parâmetros estabelecidos.

NC-42: O RAAC analisado não apresentou registros ou plano de ação para a realização de **expurgo** de poços após a troca de bombas ou em situações de emergência. A importância desses registros reside na necessidade de garantir a qualidade da água, reduzir perdas e atender aos parâmetros estabelecidos.

NC-47: O RAAC analisado não apresentou registros ou plano de ação para a realização de **expurgo** de poços após a troca de bombas ou em situações de emergência. A importância desses registros reside na necessidade de garantir a qualidade da água, reduzir perdas e atender aos parâmetros estabelecidos.

NC-53: O RAAC analisado não apresentou registros ou plano de ação para a realização de **expurgo** de poços após a troca de bombas ou em situações de emergência. A importância desses registros reside na necessidade de garantir a qualidade da água, reduzir perdas e atender aos parâmetros estabelecidos.

NC-56: O RAAC analisado não apresentou registros ou plano de ação para a realização de **expurgo** de poços após a troca de bombas ou em situações de emergência. A importância desses registros reside na necessidade de garantir a qualidade da água, reduzir perdas e atender aos parâmetros estabelecidos.

NC-60: O RAAC analisado não apresentou registros ou plano de ação para a realização de **expurgo** de poços após a troca de bombas ou em situações de emergência. A importância desses registros reside na necessidade de garantir a qualidade da água, reduzir perdas e atender aos parâmetros estabelecidos.

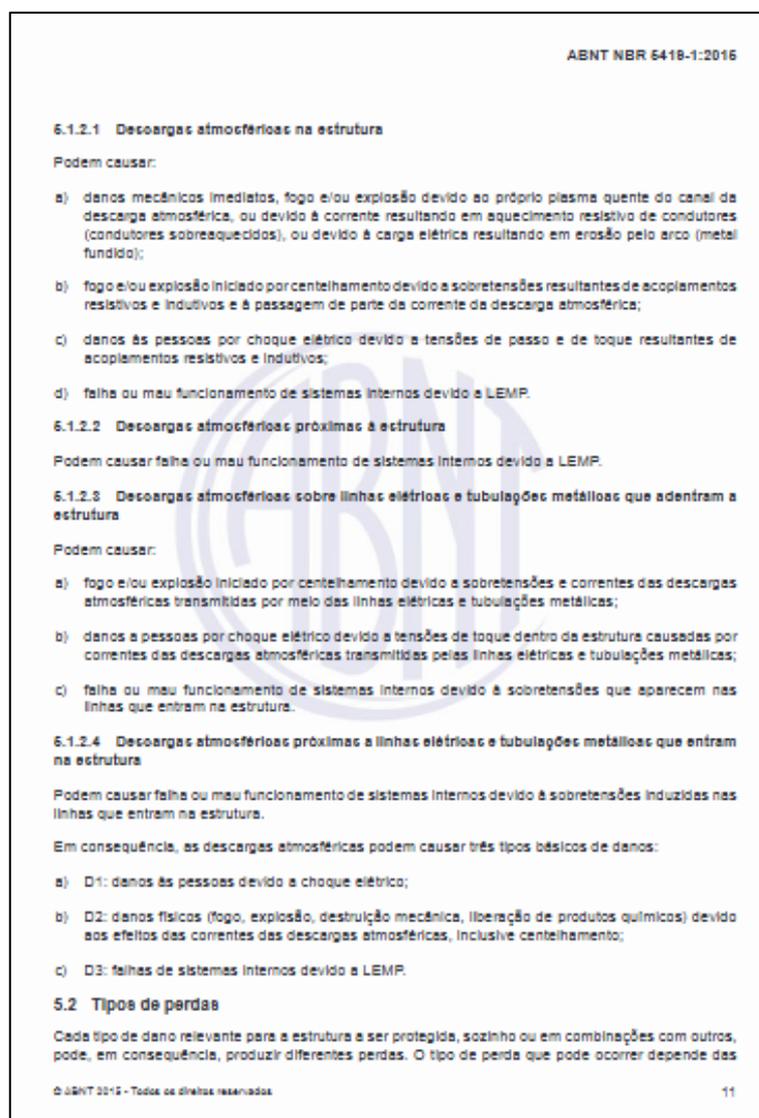
NC-64: Diante do RAAC encaminhado, identificou-se a ausência de documentação ou plano de ação referente a troca/ limpeza das mangueiras dos **dosadores** e a manutenção dos dosadores de cloro e flúor dos poços. A partir do anexo ao RAC (documento "Anexo I_ item 4.4.5 - Paraí_compressed") foi possível verificar os resultados das análises de qualidade da água. Ressalta-se que o arquivo com as análises de água encontrava-se corrompido, como indicado na NC 82 deste processo. Desta forma foi possível identificar parâmetros de cloro e flúor na água tratada em desconformidade aos limites estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS 05/2017 e alterações e Portaria SES-RS 10/1999. Diante da ocorrência de histórico de falhas do sistema de dosagem quando da ausência de manutenção e limpeza, dos fatos observados, e da falta de evidências de manutenção, não se justifica a ausência de plano de ação para a troca/limpeza das mangueiras e manutenção dos dosadores com os devidos registros.

NC-69: O RAAC analisado não apresentou registros ou plano de ação para a realização de **expurgo** de poços após a troca de bombas ou em situações de emergência. A importância desses registros reside na necessidade de garantir a qualidade da água, reduzir perdas e atender aos parâmetros estabelecidos.

NC-80: Diante do RAAC encaminhado, não foi possível realizar a determinação precisa da localização da unidade, visto a ausência de coordenadas geográficas ou método alternativo de geolocalização. Além disso, não há evidências de funcionamento do equipamento, como registros de vazão nas últimas 24 horas e documentação comprobatória da instalação e calibração do macromedidor

NC-81: O RAAC analisado não apresentou registros ou plano de ação para a realização de **expurgo** de poços após a troca de bombas ou em situações de emergência. A importância desses registros reside na necessidade de garantir a qualidade da água, reduzir perdas e atender aos parâmetros estabelecidos.

NC-112 – O RAAC fundamenta a dispensa de isolamento do subsistema de descida nos itens 5.1.2.4.3 e 5.1.2.3.3 da ABNT NBR 5419. Contudo, a referência à norma é imprecisa, pois não especifica se se trata da NBR 5419-1, NBR 5419-2, NBR 5419-3 ou NBR 5419-4. A ausência dessa informação compromete a verificação da aplicabilidade dos itens citados e da conformidade do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) com a norma técnica. Para assegurar a segurança da estrutura e, portanto, eficácia do SPDA, é necessária a apresentação de um documento técnico elaborado por profissional habilitado, com Anotação de Responsabilidade Técnica.



NC-117 – O RAAC realiza questionamento da Não-Conformidade referente a não apresentação de contratos e equivalentes entre a prestadora e terceiros que prestam serviços relacionados à prestação de serviços. A solicitação fundamenta-se na RESOLUÇÃO AGO Nº

002/2020 que dispõe sobre os procedimentos relativos às Infrações e Penalidades Aplicáveis, pela AGESAN-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em especial o inciso VIII, artigo 9º.

VIII - facilitar à fiscalização da AGESAN-RS o acesso às instalações, bem como a documentos e quaisquer outras fontes de informação pertinentes ao objeto da fiscalização;

A ausência dos contratos impede a AGESAN-RS de avaliar se os serviços terceirizados estão sendo executados em conformidade com a legislação e as normas técnicas aplicáveis. Isso ocorre porque os serviços terceirizados possuem características e requisitos específicos, definidos nos contratos e procedimentos internos das empresas contratadas. Sem esses documentos, a fiscalização se torna limitada, dificultando a compreensão da realidade operacional e a identificação de possíveis irregularidades.

Para fins de registro, ressalta-se que o RAAC não apresenta evidência indicando a resolução da NC ou plano de ação para a resolução da NC.

NC-119 – O RAAC apresenta informações a cerca do município de Nova Araçá, que não se enquadra no escopo desta fiscalização. O município de Paraí, objeto da análise, possui uma extensão de 3200 metros de rede de fibrocimento, material conhecido com maior propensão a falhas. O plano de substituição dessa rede, consiste em documento técnico que fundamenta a necessidade da intervenção, detalha as razões para a melhoria do sistema e reafirma o compromisso da prestadora com a qualidade e continuidade do serviço.

NC-120 – O RAAC não apresentou registros ou evidências que indicam a periodicidade das ações de detecção de vazamentos.

8. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 8 (oito) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2024.

Emanuel Fusinato
Agente de Fiscalização

De acordo,

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação